PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI O TÍTULO DE MÉRITO PROFISSIONAL "PHELIPPE DAOU" A JORNALISTAS E COMUNICADORES QUE SE DESTACARAM EM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído o Título de Mérito Profissional "Phelippe Daou", a ser concedido anualmente pela Câmara Municipal de Boa Vista – RR a jornalistas, comunicadores e profissionais da área da comunicação que tenham se destacado pelo relevante trabalho desempenhado em prol da informação, da cultura, da ética e do desenvolvimento social do Município.

Art. 2º O Título de Mérito Profissional "Phelippe Daou" será concedido mediante Decreto Legislativo específico, após deliberação em plenário, com base em indicação devidamente justificada de qualquer vereador, aprovada pela maioria dos membros da Câmara Municipal.

Art. 3º A entrega do Título será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim, integrando o calendário anual de homenagens oficiais do Poder Legislativo de Boa Vista – RR.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, não implicando em aumento de despesa para o erário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Genilson Costa e Silva, tem como finalidade instituir o Título de Mérito Profissional "Phelippe Daou", destinado a reconhecer e homenagear jornalistas e comunicadores que se destacaram em suas áreas de atuação no Município de Boa Vista, contribuindo para o fortalecimento da informação, da cidadania e da identidade roraimense.

A homenagem leva o nome de Phelippe Daou, notável jornalista, advogado e empresário amazonense, fundador do Grupo Rede Amazônica, cuja trajetória se confunde com o desenvolvimento da comunicação na Região Norte do Brasil. Visionário e comprometido com o jornalismo ético e regionalizado, Phelippe Daou inaugurou em 1975 a primeira emissora de televisão em Roraima, levando Boa Vista e o Estado ao conhecimento de todo o país, ao mesmo tempo em que aproximou o roraimense de sua própria realidade por meio da informação local.

Nascido em 15 de dezembro de 1928, em Manaus (AM), Phelippe iniciou sua carreira como repórter no *Jornal do Comércio* e destacou-se pela versatilidade e dedicação ao jornalismo. Sua atuação profissional o levou a criar um dos maiores grupos de comunicação da Amazônia, contribuindo significativamente para a integração regional, o desenvolvimento social e a valorização da cultura amazônica.

Ao atribuir o nome "Phelippe Daou" a esta comenda, a Câmara Municipal de Boa Vista presta justa homenagem a um homem cuja vida foi dedicada à informação, à liberdade de expressão e à construção de uma imprensa comprometida com a verdade. Trata-se de reconhecer, através desta honraria, todos os profissionais da comunicação que, assim como ele, desempenham papel essencial na formação da opinião pública e no fortalecimento da democracia local.

A criação deste Título de Mérito Profissional "Phelippe Daou" reforça o compromisso do Poder Legislativo boa-vistense com o reconhecimento do mérito, da ética e do profissionalismo daqueles que contribuem diariamente para informar, educar e inspirar a sociedade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, que perpetua a memória de um dos grandes nomes da comunicação amazônica e valoriza os profissionais que continuam seu legado em Boa Vista e em todo o Estado de Roraima.

Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista